

EDITAL PPGBIOTEC/UFSJ/CCO Nº 005/2017, 18 de Maio de 2018

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), do *Campus* Centro Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ), torna público o presente Edital para o processo seletivo de bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, segundo as normas da Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013, da Resolução nº 008, de 18 de março de 2015 do CONEP UFSJ e da Instrução Normativa 004 do PPGBiotec, de 17 de março de 2017.

Dados da Bolsa e Cronograma

Vagas	01 (uma)
Valor da bolsa PNPd/CAPES :	R\$ 4.100,00*
Vigência	12 meses
Início das atividades	Julho/2018

* Esse valor pode ser mudado de acordo com o órgão responsável.

1 DA VAGA

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de 01 (uma) vaga para área de concentração **Biotecnologia**, vinculada aos orientadores credenciados ao Programa.

2 DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas nos dias 05 e 06 de junho de 2018, conforme descrito no cronograma do **ANEXO I**, de 9h00 às 11h00 e de 13h00 às 16 h00.

Art. 3º As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, sala 301 do Prédio da Biblioteca (Bloco C), no *campus* Centro Oeste Dona Lindu, localizado à Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, CEP 35.501-293, Divinópolis/MG, ou via postal desde que a postagem dos documentos aconteça no período de inscrição descrito no artigo 2º;

Parágrafo único - Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (37) 3221-1402; *e-mail* ppgbiotec@ufs.edu.br; *homepage* <http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/>, conforme disponibilidade do provedor institucional de internet.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 4º Requisitos e atribuições dos candidatos:

I - possuir título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES com conceito mínimo 4 e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPGBiotec;

II - disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

III - não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV - o candidato pode se inscrever sendo brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

Parágrafo único O candidato deverá atender às exigências do PNPd/CAPES, <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>, de acordo com o regulamento do PNPd/CAPES,

disponível em:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf

Art. 5º A inscrição será feita mediante requerimento através do preenchimento do Formulário de Inscrição, que se encontra disponível na *homepage* do Programa e no **ANEXO II** deste edital, assinado pelo candidato ou por seu representante legal, acompanhado dos seguintes documentos impressos:

- I. Cópia dos documentos pessoais: Carteira de identidade (R.N.E., caso estrangeiro); CPF; Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, no caso de brasileiros; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista, quando couber; Passaporte e visto de permanência, no caso de candidatos estrangeiros;
- II. Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Doutorado, emitido pela Instituição onde o título foi obtido;
- III. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação;
- IV. Uma fotografia recente de tamanho 3x4;
- V. Cópia de comprovante de endereço;
- VI. Projeto de pesquisa em meio eletrônico (pen-drive) e em uma via impressa, com plano de trabalho e cronograma de execução. Esse projeto deve ser aprovado pelo supervisor e conter, no máximo, 15 páginas, o que inclui capa, referências e todo e qualquer item necessário para compreensão da proposta.
- VII. Currículo *lattes* atualizado (CNPq);
- VIII. Currículo *lattes* do supervisor.

§ 1º Todos os documentos apresentados sob a forma de cópia deverão ser acompanhados dos originais para a devida conferência pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia:

- a) no momento da inscrição deverão ser apresentados os originais dos documentos relacionados nos itens de I a V deste artigo;
- b) os originais dos títulos e atividades relacionadas ao currículo do candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas, e de seu supervisor, deverão ser apresentados no dia 27 de junho de 2018 – 13h00 às 15h00, (conforme **ANEXO I**) na Secretaria do Programa.

§ 2º Caso haja qualquer discordância ou falta de documentação original o candidato será desclassificado.

§ 3º Cada orientador do quadro permanente do PPGBiotec poderá supervisionar apenas um único candidato.

Seguem abaixo os dados do projeto e orientador disponível:

Candidato à supervisor: Alex Gutterres Taranto

Lattes (link): <http://lattes.cnpq.br/4759006674013596>

Projeto/órgão de fomento: Busca De Novos Usos Para Fármacos Empregando O Banco de Alvos Farmacológicos OOMT e BraMT (FAPEMIG Universal APQ-02742-17)).

Laboratório: Laboratório de Química Farmacêutica Medicinal

Pré-requisitos do candidato à bolsa: Experiência em Desenvolvimento de Fármacos com Auxílio do Computador (Modelagem Molecular), Desenvolvimento de Software, Empreendedorismo.

e-mail de contato: proftaranto@hotmail.com

4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 6º Os critérios de seleção dos candidatos são:

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neves
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco - MG

**Campus Centro-Oeste
Dona Lindu**
Av. Sebastião Gonçalves
Coelho, 400 – Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3221-1164

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das
Chagas Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG

- i) Análise do Currículo do candidato (30%) - para efeito de pontuação serão considerados os certificados e demais comprovantes emitidos entre os anos de 2011 a 2018;
- ii) Avaliação do Projeto e Entrevista, a respeito do mesmo, e dos conhecimentos do candidato na temática do Proposta de Trabalho (30%);
- iii) Análise do Currículo do Supervisor (40%) - será considerada a produção intelectual de 2014 a 2017.

§ 1º O candidato selecionado deverá cumprir as seguintes adequações operacionais, visando a realização de atividades no Pós-Doutorado no contexto da Universidade Federal de São João del Rei:

- a) assinar termo de compromisso de bolsista PNPD, disponibilizando-se a cumprir horários, prazos, atividades e preceitos éticos e morais da UFSJ;
- b) apresentar Seguro de Vida, presente na vigência do período onde se encontrará junto a UFSJ.

§ 2º No caso de desistência, desclassificação ou qualquer outro motivo que impeça o candidato aprovado de dar início às atividades no prazo estipulado no edital, o mesmo perderá sua vaga e ocorrerá a segunda chamada.

5 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 HOMOLOGAÇÃO

Art. 7º Após o encerramento das inscrições a Comissão de Seleção de Bolsa PNPD do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia reunir-se-á para conferência da documentação e homologação das inscrições dos candidatos que atenderem a todos os requisitos do Art. 5º do presente edital. **Os candidatos que não apresentarem ou não enviarem todos os documentos listados no referido artigo terão sua inscrição indeferida.**

Art. 8º A homologação das inscrições pela Comissão de Seleção será publicada no endereço <http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/>, conforme cronograma no **ANEXO I**.

Parágrafo único O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão, através de requerimento dirigido ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, no dia 12/06/2017, pessoalmente na secretaria do programa. O resultado do recurso será no endereço <http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/>, conforme cronograma no **ANEXO I**. **Para esta decisão não caberá novo recurso.**

7 BANCA

Art. 9º A composição da banca examinadora para o processo seletivo poderá ser alterada após a publicação da homologação das inscrições para evitar suspeição dos participantes.

8 O PROCESSO SELETIVO

Art. 10 O processo de seleção dos candidatos ocorrerá conforme cronograma no **ANEXO I** e constará de duas etapas: análise de currículos e entrevista.

§ 1º O detalhamento dos critérios adotados para avaliação e pontuação dos currículos constam no **ANEXO III**.

§ 2º A classificação será publicada no endereço <http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/>

Art. 11 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de acordo com a nota final, preencherem o número de vagas oferecidas pelo PPGBiotec previstas no Art. 1º deste Edital.

Parágrafo único Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento da vaga ofertada no Art 1º desse edital, esta poderá ficar sem preenchimento no final do processo seletivo.

9 DOS RESULTADOS, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO FINAL

Art. 12 O Colegiado do Programa de Pós Graduação em Biotecnologia, através da Comissão de Seleção, divulgará o resultado conforme cronograma no **ANEXO I**, no endereço <http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/>.

Art. 13 O direito de interposição de recurso relacionado ao processo seletivo e vistas dos documentos é assegurado ao candidato. A interposição de recursos e vistas dos documentos das etapas poderá ser solicitada conforme cronograma no **ANEXO I**. Após avaliação das interposições de recursos, caso houver, a Comissão de Seleção publicará o resultado final homologado no endereço <http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/>, conforme cronograma no **ANEXO I**. **Para as decisões de recursos não caberão novos recursos.**

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e em documentos a ele associados, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 15 Este edital obedece às regulamentações descritas no Edital PNPd CAPES (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>)

Art. 16 Os casos omissos no presente Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

Divinópolis, 18 de maio de 2018



Presidente do Colegiado
Pós Graduação em Biotecnologia

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 005/2018/PPGBIOTEC/UFSJ

FASES DA SELEÇÃO	DATA	LOCAL
Inscrições	05 e 06 de junho de 2018	Secretaria do PPGBiotec 9h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00 ou via correios
Homologação das inscrições	08/06/2017	http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/
Interposição de recurso das inscrições	12/06/2017	Secretaria do PPGBiotec 9h00 às 11h00 e 13h00 às 15h00 ou por e-mail
Resultado do recurso das inscrições	13/06/2017	http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/
Entrevista	A ser definida entre os dias 18 a 20 de junho*	Campus Centro-Oeste/UFSJ
Resultado final	21/06/2018	http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/
Interposição de recurso do resultado final	22/06/2018	Secretaria do PPGBiotec 9h00 às 11h00 e 14h00 às 16h00 ou por e-mail
Resultado de recurso e final	25/06/2018	http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/
Conferência dos documentos	26/06/2018	Secretaria do PPGBiotec 14h00 às 16h00
Segunda chamada (se houver) para apresentação dos documentos	27/06/2017	Secretaria do PPGBiotec 14h00 às 16h00
Matrícula	29/06/2017	Secretaria do PPGBiotec 9h00 às 11h00 e 14h00 às 16h00

* Os candidatos serão comunicados por e-mail.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 005/2018/PPGBIOTEC/UFSJ

Número de identificação: _____

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Identidade: _____ Data de Emissão: ____/____/____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Telefones: () _____ () _____

Endereço Completo: _____

Endereços de emails: _____

Nacionalidade: _____ Passaporte*: _____

Titulação: _____ Instituição: _____ Ano: _____

Entrevista: Presencial ()

* Apenas para não brasileiros.

Documentos:

- () Cópia do Documento de identidade; () Cópia do CPF; () Uma fotografia recente tamanho 3x4;
- () Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- () Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; () Cópia do Certificado de Reservista, quando couber;
- () Cópia do Passaporte e Visto de Permanência (para candidato estrangeiro);
- () Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Doutorado;
- () Cópia do Histórico Escolar da Pós-Graduação do curso de doutorado;
- () *Curriculum lattes* atualizado, impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópias dos títulos e atividades relacionadas;
- () *Curriculum lattes* do Supervisor.
- () Cópia do Projeto de Pesquisa impressa e em forma eletrônica (pen-drive);

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e completas.

Divinópolis, ____ de _____ de 2018

Assinatura do candidato

Comprovante de inscrição:

Declaro ter recebido de _____ CPF: _____ pedido
de inscrição no processo seletivo para bolsista PNPd/CAPES, regido pelo edital Nº 004/2018/PPGBIOTEC/UFSJ.

Número de identificação: _____ Div, ____/____/____ Ass. _____

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neves
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco - MG

**Campus Centro-Oeste
Dona Lindu**
Av. Sebastião Gonçalves
Coelho, 400 – Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3221-1164

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das
Chagas Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
EDITAL Nº 005/2018/PPGBIOTEC/UFSJ

PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA			
Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação por item	Pontuação obtida
Livro-científico-com ISBN-autoria (internacional)	20	7	
Livro-científico-com ISBN-autoria (nacional)		5	
Livro-científico-com ISBN-organização		3	
Capítulo de livro com ISBN internacional		3	
Capítulo de livro com ISBN nacional		1,5	
Artigo em periódico Qualis A1*	50	5	
Artigo em periódico Qualis A2*		4	
Artigo em periódico Qualis B1*		2	
Artigo em periódico Qualis B2*		1	
Artigo em periódico Qualis B3*		0,5	
Artigo em periódico Qualis B4*		0,3	
Artigo em periódico Qualis B5*		0,2	
Artigo em periódico Qualis C*		0,1	
Trabalho completo em anais de evento internacional	10	0,25	
Trabalho completo em anais de evento nacional		0,15	
Pontuação máxima de 50 pontos			

* Para a pontuação dos artigos será adotado o Qualis CAPES referente à Área de Avaliação "Biotecnologia" e/ou o respectivo valor de impacto no JCR. Depósitos de patente são considerados como artigo B1.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação por item	Pontuação obtida
Participação em banca de tese ou qualificação de doutorado	20	2	
Participação em banca de dissertação ou qualificação de mestrado		1	
Participação em banca de defesa de especialização		0,5	
Participação em banca de defesa de trabalho de conclusão de curso		0,25	
Orientação de doutorado (concluído)	20	4	
Orientação de mestrado (concluído)		2	
Co-orientação de doutorado (concluído)		2	
Co-orientação de mestrado (concluído)		1	
Orientação de trabalho de conclusão de curso, PIBIC ou PIIC		0,5	
Coordenador de Projeto de Pesquisa ou Inovação financiado por agência oficial de fomento	20	10	
Participação, na forma de pesquisador, de Projeto de Pesquisa ou Inovação financiado por agência oficial de fomento	10	2	
Experiência didática como professor do Ensino Superior	10	2 (por semestre)	
Pontuação máxima de 50 pontos			

ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA **		
Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Introdução	1,5 pontos	
Objetivos	1,5 pontos	
Metodologia e resultados esperados	3,5 pontos	
Plano de trabalho e cronograma	3,5 pontos	
Total	10 pontos	

** Avaliação da qualidade do projeto, seguindo os critérios abaixo:

Itens com pontuação máxima de 1,5 pontos: Muito Bom = 1,5; Bom = 1,0; Regular = 0,5; Fraco = 0.

Itens com pontuação máxima 3,5 pontos: Muito Bom = 3,5; Bom = 2,5; Regular = 1,5; Fraco = 0.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

Crítérios Avaliados	Pontuação Máxima Possível	Nota Obtida
Projeto de Pesquisa Apresentado	2,0 pontos	
Conhecimento, originalidade e relevância do tema proposto no projeto.	2,0 pontos	
Clareza, objetividade e atualidade nas respostas durante a entrevista.	1,5 pontos	
Articulação do projeto proposto com a área e as atividades desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFSJ	2,0 pontos	
Exequibilidade e adequação do projeto ao período de execução proposto.	2,0 pontos	
Uso correto da língua portuguesa e da linguagem técnico-científica.	0,5 ponto	
Total	10 pontos	